



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

INDICAÇÃO CMI N.º 214/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciado, pela Administração, através do fiscal do contrato respectivo, uma ronda noturna em todos os bairros da sede do Município, a fim de constatar a existência de pontos sem iluminação pública e/ou de locais com iluminação deficiente (defeitos, lâmpadas queimadas e avarias nos braços de iluminação), a fim de acionar a empresa responsável pela manutenção com vistas à solução desses problemas.**

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de julho de 2017.



**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador